

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ COMO COMPONENTES DO EIXO TRANSVERSAL DO MEC, VOLTADAS À FORMAÇÃO CIDADÃ, SEM CARÁTER REPROVATIVO.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 026/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre a inclusão das disciplinas de educação para o trânsito e meio ambiente nas escolas municipais de Maracanaú como componentes do Eixo Transversal do MEC, voltadas à formação cidadã, sem caráter reprovativo.

A proposta visa promover a formação cidadã dos alunos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

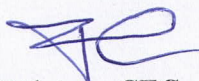
A comissão destaca que essa iniciativa de incluir as disciplinas de Educação para o Trânsito e Meio Ambiente nas escolas municipais representa um avanço significativo na formação cidadã dos alunos. Ao promover a conscientização sobre a segurança no trânsito e a preservação ambiental, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a sociedade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 20 de maio de 2025.



Relator - CEC